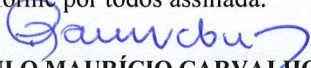
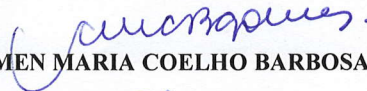


FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI
FPSMP

Ata da 2ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, e Mauri Silva de Mesquita-Gestor de Recursos. Presente também, o Secretário Municipal de Administração/Gestor do RPPS, Paulo Maurício Carvalho de Souza. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de fevereiro de 2025, dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022. Artigo 86 - Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. 2- Artigo 87- Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN. A análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 65,62%, R\$204.828.312,09; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 33,93%, R\$105.907.774,19; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,45%, R\$1.390.842,59. O total geral da carteira 100%, R\$312.126.928,87.** Das deliberações: 1- Manter a carteira dos investimentos credenciados do RPPS alocados a curto, a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos ano 2025, considera-se a taxa de juros de 14,25% definida pelo COPOM em 19/03/2025, e previsão de alta na próxima reunião. 2- Dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022. Artigo 87- Parágrafo único. A aplicação dos recursos a carteira na diversificação por instituições financeiras, no aumento da taxa de juros, ajustar a carteira de investimentos: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CP, CNPJ: 05.164.358/0001-73, resgate no valor de R\$10.000.100,00, conta corrente nº116-8, Caixa Econômica Federal, transferir o recurso resgatado para o Banco do Brasil S/A, manter R\$100,00 em conta para despesas com tarifas bancárias; BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI , CNPJ: 11.046.645/0001-81, aplicar o valor resgatado de R\$10.000.000,00, conta corrente nº 116000-1, Banco do Brasil S/A. A finalidade de diversificar é cumprir meta atuarial conforme relatórios das rentabilidades, em decorrência de comparativos das taxas entre o Banco Bradesco S/A, a Caixa Econômica Federal é a instituição que no momento apresenta variação menor no segmento do benchmark, motivo pelo qual preserva no resgate a instituição financeira Banco Bradesco S/A, que tende entregar melhor retorno de rentabilidade, que e o objetivo da meta atuarial. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA


CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES


CLÁUDIA THEODORO DE MORAES


MAURI SILVA DE MESQUITA